



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 8 de maio de 2018

Ano IV - Edição nº 00536 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A2E21EAA619C748BD169C8CD43A1F5E

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.
- EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO N. 127/2017 EM NOME DE ELEILTON DA HORA SANTOS - EPP.
- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017.
- ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2018.
- RESUMO DE TERMO DE FOMENTO 002/2018 - "TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JEQUIÉ E – AJECE - ASSOCIAÇÃO JEQUIEENSE DE CEGOS."
- RESUMO DE TERMO DE FOMENTO 003/2018 - "TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JEQUIÉ E – APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ."
- RESUMO DE TERMO DE FOMENTO 001/2018 - "TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JEQUIÉ E – ASCEEJE - ASSOCIAÇÃO DE SURDOS CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIÉ."
- ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº **020/2018**, RESOLVE: com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº **023/2018**, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **020/2018**, tipo "Menor preço Global", destinado a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria técnica e operacional em processos de aposentadoria e pensões para efeito de encontro de contas entre os Regimes de Origem-RO e Instituidor-RI e resgate de crédito financeiro para este Município de Jequié/BA e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. Tudo Conforme constante no Processo Licitatório em apreço.

Jequié – BA, 07 de maio de 2018.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

CNPJ: 13.894.878/0001-60, PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, BAIRRO JEQUIÉZINHO – JEQUIÉ/BA
Fone: (73) 3526-8020

1

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISTRATO

O Município de Jequié torna público o DISTRATO AMIGÁVEL do Contrato de nº 127/2017, firmado através de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2017, firmado entre o Município de Jequié e a Empresa Eleilton da Hora Santos – EPP.

Fundamento: Artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria contábil, para atender as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Fazenda.

Empresa: Eleilton da Hora Santos – EPP.

Data da Assinatura do Distrato: 01/04/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié torna público que a licitação a ser realizada no dia 07/05/2018 às 09hs30min, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 037/2018, que objetiva a Contratação para Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de impressoras e estabilizadores para atender as necessidades de todas as secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal de Jequié, conforme especificações constantes no anexo I do edital, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista o interesse público, visto que constava erros na descrição e detalhamento do objeto desta licitação.

Sibely da Silva Ribeiro
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017

Processo: 131/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **BRITO LOBO LTDA**, CNPJ Nº 14.159.214/0001-10, com sede à Rua Jose Leto, 51, Jequiezinho, CEP 45.206-330.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 06 de abril de 2017, entre o Município de Jequié e **BRITO LOBO LTDA**.

Fundamento Legal: Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: A contratação do serviço de locação de um Galpão faz necessário para o armazenamento dos produtos do Programa de Aquisição de Alimentos em razão dos visitantes, o mesmo apresentou condições mais próximas aos parâmetros exigidos para o armazenamento dos produtos, no que tange a localização, preço e condições físicas de instalação.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Jequié, designada pela portaria nº 004 de 03 de janeiro de 2017 com base nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, comunica aos interessados o adiamento, *sine die*, do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2018**, motivada por alteração editalícia – Objeto: Contratação de empresa especializada em infraestrutura de sonorização e iluminação de led, para atender as demandas do município nas solenidades, espetáculos e comemorações com objetivos institucionais, comunitários ou promocionais para o Município de Jequié/BA, conforme especificações constantes no anexo I do edital. A sessão será remarcada e sua nova data comunicada oportunamente aos interessados. Jequié – BA, 08 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outro



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ 13.894.878/001-60

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO 002/2018

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JEQUIÉ E - AJECE - ASSOCIAÇÃO JEQUIEENSE DE CEGOS -

O MUNICÍPIO DE JEQUIE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.894.878/0001-60, com sede á Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho – Jequié Bahia doravante denominado Município, neste ato representado pela chefe do Executivo, **Sr. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**, portador da RG: nº06464448-08 SSP/ Ba, inscrita no CPF/MF sob o nº710.610.375-68, residente na rua Jornalista Fernando Barreto, nº 134- Centro, CEP 45203-126, Jequié Ba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDESe do outro lado, a instituição **ASSOCIAÇÃO JEQUIEENSE DE CEGOS** localizada na Avenida São Bernardo nº 35 – Centro, Jequié – Ba, CEP 45.203.140, CNPJ 42.718.171/0001-09 Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, representada pelo Presidente Sr. **ANTONIO CARLOS ANDRADE QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, RG 01887887-35 – SSP/BA, CPF nº 185.499.425-53 denominada para este instrumento particular simplesmente de **FOMENTADOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO para que o FOMENTADOR preste serviços de **PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, conforme as condições adiante estabelecidas, decorrente da **DISPENSA** de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, previsto no Art. 30 e Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, com Justificativa de Inexigibilidade publicada no diário Oficial do Município de Jequié, BA em Abril de 2018, observadas as normas e disposições estabelecidas, na Lei Federal n.º 13.019/2014, e demais normas vigentes.

DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a prestação de serviços socioassistencial de Proteção Social de Média Complexidade por parte da Organização da Sociedade Civil- OSC para atender em tempo integral 170 pessoas com Deficiência, Visual, Cegueira, baixa visão e múltiplas deficiências, que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, bem como Ampliara Garantia dos Direitos Sociais, e Individuais destas Pessoas no Município de Jequié. Para o atendimento dessa clientela, o Fomentador se declara em condições de prestar os serviços, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ repassará ao **FOMENTADOR** a quantia de:

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ 13.894.878/001-60

I - **R\$ 53.092,80** (Cinquenta e três mil, noventa e dois reais e oitenta centavos), dividido da seguinte forma:

II- Um valor de **37.286,40** (Trinta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) dividido em **08** (oito) parcelas iguais de **R\$ 4.660,80** (Quatro mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), a título de **Co-Financiamento Federal**;

III – Um valor de **R\$ 15.806,40** (Quinze mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos) divididos em **08** (oito) parcelas iguais de **R\$ 1.975,80** (Um mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), a título de **Co-Financiamento Estadual**; repassado de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigência a partir do dia **16 de Abril de 2018** e findará em 31 de dezembro de 2018, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

Jequié-BA, 07 de Maio de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO MUNICIPAL =

Prefeitura Municipal de Jequié

Outro



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO 003/2018

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JEQUIÉ E – APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.894.878/0001-60, com sede á Praça Duque de Caxias s/n – Jequezinho – Jequié Bahia doravante denominado Município, neste ato representado pela chefe do Executivo, **Sr. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**, portador da RG: nº06464448-08 SSP/ Ba, inscrita no CPF/MF sob o nº710.610.375-68, residente na rua Jornalista Fernando Barreto, nº 134- Centro, CEP 45203-126, Jequié Ba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDESe do outro lado, a **instituição APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ**, localizado na Rua José Barros Meira, nº 581, Mandacaru, Jequié - Ba, CEP 45.207-070, CNPJ: 14.636.260/0001-62 Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, representada pela Presidente **Sra. ROSANGELA LUCAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, RG 07.032323-20 – SSP/BA, CPF nº 927.582.905-53, denominada para este instrumento particular simplesmente de **FOMENTADOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO para que o FOMENTADOR preste serviços de **PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLAS**, conforme as condições adiante estabelecidas, decorrente da DISPENSA de CHAMAMENTO PÚBLICO, previsto no Art. 30 e Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, com Justificativa de Inexigibilidade publicada no diário Oficial do Município mês de Abril de 2018, observadas as normas e disposições estabelecidas, na Lei Federal n.º 13.019/2014, e demais normas vigentes.

DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a prestação de serviços socioassistencial de Proteção Social de Média Complexidade por parte da Organização da Sociedade Civi I- OSC para atender em tempo integral **347** crianças excepcionais de deficiência intelectual e múltiplas, que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, bem como Ampliara Garantia dos Direitos Sociais, e Individuais destas Pessoas no Município de Jequié. Para o atendimento dessa clientela, o Fomentador se declara em condições de prestar os serviços, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** repassará ao **FOMENTADOR** a quantia de:

I - **R\$ 49.102,56** (Quarenta e nove mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos),

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

dividido da seguinte forma:

II - Um valor de **R\$ 28.702,56** (Vinte e oito mil, setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) divididos em **08** (oito) parcelas iguais de **R\$ 3.587,82** (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), a título de **Co-Financiamento Federal**.

III - Um valor de **R\$ 20.400,00** (Vinte mil e quatrocentos reais) dividido em **08** (oito) parcelas iguais de **R\$ 2.550,00** (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), a título de **Co-Financiamento Estadual**; repassado, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigência a partir do dia **16 de Abril de 2018** e findará em 31 de dezembro de 2018, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

Jequié-BA, 07 DE Maio de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO MUNICIPAL =

Prefeitura Municipal de Jequié

Outro



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO 001/2018

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JEQUIÉ E – ASCEEJE - ASSOCIAÇÃO DE SURDOS CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIÉ.

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.894.878/0001-60, com sede à Praça Duque de Caxias s/n – Jequezinho – Jequié – Bahia, doravante denominado Município, neste ato representado pelo chefe do Executivo, **Sr. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**, portador da RG: nº06464448-08 SSP/ Ba, inscrita no CPF/MF sob o nº710.610.375-68, residente na rua Jornalista Fernando Barreto, nº 134 - Centro, CEP 45203-126, Jequié Ba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDESe do outro lado, a instituição – **ASSOCIAÇÃO DE SURDO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIÉ - ASCEEJE**, localizado na Rua XV novembro nº 424 – Campo do América, Jequié – Ba, CEP 45.203.048, CNPJ 09.338.610/0001-74, Sociedade Civil de Utilidade Pública sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, representada pela Presidente **Sra. IVANI APARECIDA DUARTE RAMOS**, brasileira, casada, RG 03.287.474-08 – SSP/BA, CPF 076.220.808-29 denominada para este instrumento particular simplesmente de **FOMENTADOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO para que o FOMENTADOR preste serviços de **PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, conforme as condições adiante estabelecidas, decorrente da **DISPENSA de CHAMAMENTO PÚBLICO**, previsto no Art. 30 e Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, com Justificativa de Inexigibilidade publicada no Diário Oficial do Município mês de Abril de 2018, observadas as normas e disposições estabelecidas, na Lei Federal n.º 13.019/2014, e demais normas vigentes.

DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a prestação de serviços socioassistencial de Proteção Social de Média Complexidade por parte da Organização da Sociedade Civil - OSC para atender em tempo integral **120 pessoas** com Deficiência Auditiva, Surdez, Surdocegueira e múltiplas deficiências, que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, bem como Ampliar a Garantia dos Direitos Sociais, Educacionais e Individuais destas pessoas no Município de Jequié. Para o atendimento dessa clientela, o Fomentador se declara em condições de prestar os serviços, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ repassará ao **FOMENTADOR** a quantia de:

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

I - **R\$ 73.744,00** (setenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais), distribuídos da seguinte forma:

II- Um valor de **R\$ 57.756,00** (Cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais) dividido em **08** (oito) parcelas, iguais de **R\$ 7.219,50** (Sete mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) cada, a título de **Co-Financiamento Federal**.

III- Um valor de **R\$ 15.988,00** (Quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais) dividido em **08** (oito) parcelas iguais de **R\$ 1.998,50** (Um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), a título de **Co-Financiamento Estadual**, repassado de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigência a partir do dia **16 de Abril de 2018** e findará em 31 de dezembro de 2018, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

Jequié-BA, 07 de Maio de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO MUNICIPAL =

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Retificação da publicação no DOM – quinta-feira, 03 de maio de 2018 | Ano IV - Edição nº 00533 | Caderno 1

No item 6.4.4, TABELAS DE PONTUAÇÃO, II – GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, **Onde se lê** “Apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a atuação do profissional como Gerente de Projeto em serviços de Implantação, Treinamento e Disponibilização por licença de uso de Sistema Web para Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O(s) atestado(s) deverá(ao) estar acompanhado dos respectivos contratos de prestação de serviços ou conter o registro do Conselho Regional de Administração – CRA, através do Registro de Comprovação de Aptidão – RCA/Declaração de Capacidade Técnica.”

Leia-se: “Apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a atuação do profissional como Gerente de Projeto em serviços de Implantação, Treinamento e Disponibilização por licença de uso de Sistema Web para Gestão Educacional/Escolar. O(s) atestado(s) deverá(ao) estar acompanhado dos respectivos contratos de prestação de serviços ou conter o registro do Conselho Regional de Administração – CRA, através do Registro de Comprovação de Aptidão – RCA/Declaração de Capacidade Técnica.”

Retificação da publicação no DOM – quarta-feira, 25 de abril de 2018 | Ano IV - Edição nº 00529 | Caderno 1

No item IV Funcionalidades Obrigatórias do Sistema WEB para Gestão Educacional/Escolar, tabela 2, Sistema de Gestão Educacional, item 38 (página 19), bem como no Item 9.2 – Funcionalidades do Módulo Escola, **Onde se lê:** “o sistema deve ter parâmetro para exigir ou não que os cadastros vinculados ao Censo só possam ser gravados se todos os dados estiverem completos de maneira a não serem rejeitados pelo Censo.”

Leia-se: O Sistema deve ter parâmetro para exigir ou não que os cadastros das turmas só possam ser gravados se todos os dados estiverem completos de maneira a não serem rejeitados pelo Censo

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação da publicação no DOM – quarta-feira, 25 de abril de 2018 | Ano IV - Edição nº 00529 | Caderno 1

No item 99, a redação contida deverá ser substituída pela que se segue: “O sistema deve permitir cadastrar alunos, efetuar a matrícula e fazer a enturmação sem a necessidade de troca de menu operacional. Operações Sequenciais.

Retificação da publicação no DOM – quarta-feira, 25 de abril de 2018 | Ano IV - Edição nº 00529 | Caderno 1

No Anexo V – Planilha de Preços, Item 03 – na especificação do número de horas de Treinamento/Acompanhamento deve constar a quantidade de 640h (seiscentos e quarenta) horas, enquanto a Unidade de Referência (UF) deve constar como sendo H (horas), e não mês como descrito.

Retificação da publicação no DOM – quarta-feira, 25 de abril de 2018 | Ano IV - Edição nº 00529 | Caderno 1

No Anexo I – Informações Gerais – onde se lê que a data da sessão de recebimento dos envelopes ocorrerá dia 13/05/2018, leia-se **30/05/2018**.

BRUNO FERRARO ALMEIDA

Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2018

Processo: 80/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: PC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, com endereço na Rua Sinhazinha Santos, nº 85, sala 204, CEP 45000-505, Vitória da Conquista / BA.

Contrato nº: 61/2018

Objeto: Contratação de empresa, com finalidade de emitir declarações de óbito nos finais de semana e feriados, no horário de 07:00h as 19:00h, conforme TAC – Termo de Ajustamento de Conduta PA 608.0.86745/2017, para o Município de Jequié -Ba.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Vigência: 90(noventa) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A2E21EAA619C748BD169C8CD43A1F5E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa, com finalidade de emitir declarações de óbito nos finais de semana e feriados, no horário de 07:00h as 19:00h, conforme TAC – Termo de Ajustamento de Conduta PA 608.0.86745/2017, para o Município de Jequié - Ba. RATIFICO com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 32/2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal. Jequié, três de abril de dois mil e dezoito.